



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0353/2022

Sidney Pereira da Silva, nascido na cidade de São Paulo, no dia 01 de novembro de 1978, tendo filiação de Aliete Pereira da Silva e Cicero Braz da Silva, era o segundo filho de quatro irmãos.

No dia 12 de julho de 2018, Sidney veio a óbito. Conhecido na comunidade como Magal, foi criado no Cingapura juntamente com seus irmãos e familiares. Magal sempre esteve disponível e com anseio de ajudar tanto seus familiares, como a comunidade em um todo. Seu intuito sempre foi querer o melhor do próximo, buscando ferramentas que pudessem melhorar o ambiente social daqueles que o cercavam.

Todos que moram na comunidade onde foi criado, tem uma história peculiar a contar sobre a convivência com Magal.

Seu animal de estimação era um bode, que se chamava BITO, animal este que ele costumeiramente levava para todo lado.

Magal era muito conhecido por interagir de maneira costumeira com as crianças, dispensando todo seu carinho a elas, e praticando brincadeiras que todos gostavam. Conquistou todos que o cercavam, tendo um carisma exemplar, irretocável, contagiando a muitos com seu jeito de ser, sua alegria e sinceridade. Sempre prestativo a todas as ações na comunidade, Magal costumava varrer, todos os dias, as ruas e a praça do bairro onde morava. Sempre ajudou no festival de futebol do bairro, e seu maior sonho era conquistar a melhora do campo de futebol da região. Infelizmente, chegou a falecer antes de ver seu maior sonho realizado: a reforma do campo, que finalmente saiu do papel.

Magal era muito conhecido por seus bordões, sendo que os mais impactantes eram: BOM DIA VIETNÃ; QUE LUGAR PRA TER GENTE FEIA; AHUUU FELICIDADE.

O presente projeto de lei objetiva homenagear Sidney Pereira da Silva, o Magal, por todo o bem que fez em vida, além de ser um apelo de toda comunidade em que viveu.

Isto posto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2022, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.